

QUARTA-FEIRA – 24 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 33

Edição eletrônica disponível no site [www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 014/2024:** DELEGA PODERES AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIDCD, SR. ANTONIO MIGUEL FIGUEIREDO SOBRINHO, JUNTO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito  
do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD -  
Chapada Forte

**DECRETO Nº. 014 DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

Delega Poderes ao Secretário Executivo do  
CIDCD junto à instituição financeira Banco do  
Brasil e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do  
Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD, no uso das atribuições legais conferidas  
no Estatuto Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao Secretário Executivo do CIDCD, Sr. Antonio Miguel Figueiredo  
Sobrinho, CPF nº. 088.088.485-15, fica autorizada pelo Presidente do  
Consórcio, a realizar junto à instituição financeira Banco do Brasil,  
movimentação de todas as contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº.  
18.810.874/0001-70, podendo, para tanto:

**Parágrafo 1º**-Assinar individualmente:

- I. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- II. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- III. Consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos federais;
- IV. Emitir comprovantes.

**Parágrafo 2º** - Assinar conjuntamente com o Presidente do Consórcio,  
Sr.Wilson Paes Cardoso, CPF nº 054.695.385-91:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósito;
- III. Autorizar cobrança;
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- VI. Retirar cheques devolvidos;
- VII. Endossar cheque;

Praça Aureliano Gondim, S/Nº, Centro, Andaraí/BA, Cep n. 46.830-000  
Email: [chapadaforte1@gmail.com](mailto:chapadaforte1@gmail.com)  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



### Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte

- VIII. Sustar/contrar ordenar cheques;
- IX. Cancelar cheques;
- X. Baixar cheques;
- XI. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XII. Efetuar saques-contacorrente;
- XIII. Efetuar saques-poupança;
- XIV. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XV. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVI. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- XVII. Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- XVIII. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XIX. Liberar arquivos de pagamentos no gerente financeiro;
- XX. Efetuar transferência para mesma titularidade; e
- XXI. Encerrar contas de depósito.

**Art.2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Andaraí-Bahia, 24 de abril de 2024.

**Wilson Paes Cardoso**  
Presidente do CIDCD